



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 165, de 06 de Maio de 2026**

Prorroga o prazo de Anderson Zimmermann, aprovado no Concurso Público, para desempenhar o cargo de Professor (História Anos Finais do Ensino Fundamental), do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

**O Prefeito Municipal de Imigrante**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

**Considerando** o Protocolo nº 1.374/2026 de 04/05/2026 solicitado pelo candidato, e o deferimento do Prefeito Municipal;

**R E S O L V E:**

**Prorroga o prazo** de posse de **Anderson Zimmermann**, classificado em **4º lugar**, para desempenhar o cargo de **Professor (História Anos Finais do Ensino Fundamental)**, do quadro de cargos de provimento efetivo, com carga horária de 22 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, submetido ao Regime Jurídico Único, com posse e exercício conforme os prazos estabelecidos no Regime Jurídico Único (Lei Municipal 1.992/2014), pelo prazo de até 15 (quinze) dias, a contar de 14 de Maio de 2026.

Gabinete do Prefeito, 06 de Maio de 2026.

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1747-ACC9-29A4-B50F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 06/05/2026 13:41:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/1747-ACC9-29A4-B50F>